



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaAmontada.ce.gov.br

E-mail: cmAmontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 014/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de Amontada, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 17h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo que, utilizando-se de suas competências privativas, se sensibilize com a situação da população amontadense no que tange ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

As Unidades Básicas de Saúde têm o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.

Assim, para que as Unidades Básicas de Saúde cumpram com a sua finalidade é imprescindível estejam à disposição da população nos horários em que ela necessita. Sabemos que o chamado “horário de expediente”, que é de segunda à sexta, de 8h às 17h não é suficiente para suprir a necessidade de atendimento da nossa população, mas é o mínimo a que o município deve se obrigar para oferecer um atendimento digno à quem precisa.

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo que receba e dê encaminhamento ao pleiteado nesta propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 06 de junho de 2022.

Pedro de Sousa Viana
PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
LIDO EM PLENÁRIO

Em, 10 / 06 / 22

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06/06/22
Servidor: Dino Júnior
Matrícula: 000030-0